

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2015 a Abril/2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Até o Período
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	508.291,27	437.926,21
Dívida Mobiliária		
Dívida Contratual	105.995,82	70.187,21
Interna	105.995,82	70.187,21
Externa		
Precatórios post. a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e não Pagos	113.659,96	100.655,00
Demais Dívidas	288.635,49	267.084,00
DEDUÇÕES (II) ¹	2.574.619,75	3.013.580,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	498.329,42	934.149,81
Demais Haveres Financeiros	2.076.290,33	2.077.771,21
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)		1.659,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-2.066.328,48	-2.575.654,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.159.894,31	12.137.016,54
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,18	3,61
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-16,98	-21,21
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	14.591.873,17	14.564.419,85
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	13.132.685,85	13.107.977,86
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Até o Período
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	508.291,27	437.926,21
DÍVIDA DE PPP (V)		
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	288.635,49	267.084,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	288.635,49	267.084,00
Previdenciárias	152.985,51	134.016,34
Demais Contribuições Sociais	135.649,98	133.067,66
Do FGTS		
Com Instituição Não Financeira		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	105.995,82	70.187,21
Interna	105.995,82	70.187,21
Externa		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	113.659,96	100.655,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Até o Período
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
DEPÓSITOS		
(-)RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÃO (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2015 a Abril/2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

CLAUDEMIR JOSE LOCATELLI
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LOPES
Secretário da Fazenda

RENATO VOGT
Contador CRC/RS 51.948/0-5